



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
52º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(2º BIS / 1969)  
BATALHÃO CAPITÃO-MOR CALDEIRA CASTELO BRANCO

ANEXO “C” À ORDEM DE SERVIÇO Nr 05/ 52º BIS, 01 DE ABRIL DE 2024

**REGULAMENTO DA CORRIDA DA INFANTARIA DE 2024**

1 – A PROVA

A CORRIDA DA INFANTARIA, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 26 de maio de 2024, independentemente da condição climática, na cidade de Marabá - PA, em um percurso de 5 e 10 km, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS.

2 - PROMOÇÃO, APOIO e PATROCÍNIO.

2.1 A CORRIDA DA INFANTARIA será promovida pelo 52º Batalhão de Infantaria de Selva e terá o apoio da 23ª Brigada de Infantaria de Selva, Polícia Rodoviária Federal, Departamento Municipal de Tráfego Urbano (DMTU), Guarda Municipal de Marabá e Secretaria de Esporte e Lazer de Marabá.

3 - PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da Corrida da Infantaria, atletas de ambos os sexos, a partir de 16 anos, nascidos(as) em 2008, para o percurso de 5 e 10 Km;

3.2 Os atletas menores de idade deverão apresentar uma declaração do seu responsável autorizando a sua participação no evento;

3.3 Os atletas menores de idade **somente** poderão correr o percurso de 5 km, com a declaração de autorização do Responsável;

3.4 A Corrida da Infantaria será dividida nas seguintes categorias:

Código	CATEGORIAS	Faixa etária
A	Masculino e feminino (civil e militar)	16 a 29 anos (5 km)
B		30 a 39 anos (5 km)
C		40 a 49 anos (5 km)
D		50 a 59 anos (5 km)
E		Acima de 60 anos (5 km)
F		18 a 29 anos (10 km)
G		30 a 39 anos (10 km)
H		40 a 49 anos (10 km)
I		50 a 59 anos (10 km)
J		Acima de 60 anos (10 km)
K	Pessoas com deficiência (PcD)	(masculino e feminino) (aberto)

3.5 Os dependentes de militar deverão se inscrever na Categoria Geral (Masculino ou Feminino), NÃO selecionando a opção “MILITAR”.

#### 4 - INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão limitadas a um total de 700 (setecentos) atletas incluindo para ambas as distâncias (5 e 10 km) e poderão ser feitas no período de 17/03/2024 a 23/05/2024, ou quando for completado o limite de inscrição;

4.2 As inscrições serão realizadas no site produzido pela empresa de apuração da corrida;

4.3 As inscrições serão vendidas em dois lotes R\$ 80,00 e R\$ 90,00. E os lotes se esgotarão da seguinte maneira: 1º lote será de até 300 vagas, do dia 17 Abr a 03 Mai, 2º lote de 400 vagas, mais o restante do 1º lote, do dia 4 Mai a 21 Mai;

4.4 Os atletas das categorias acima de 60 anos e os PcD terão desconto de 50% no ato da inscrição;

4.5 As inscrições para as Pessoas com Deficiência estarão abertas em uma categoria única independentemente da idade ou da deficiência;

4.6 Os militares no ato da inscrição deverão informar obrigatoriamente o número de identidade militar;

4.7 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO;

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua. Ainda, que está ciente que a comissão de organização ou arbitragem não se responsabiliza por danos ao material, pessoal ou por qualquer infortúnio, à saúde do atleta, que por caso venha acontecer antes, durante ou após a corrida.

c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos;

d) Para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito;

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até **10 minutos** após sua divulgação.

#### 5 – ENTREGA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

##### 5.1 Entrega do “kit” do competidor

a) A entrega do “kit” será efetuada na semana anterior a competição em data, horário e local a ser divulgado no site de inscrição e na página oficial do Instagram do 52º Batalhão de Infantaria de Selva;

b) Para a retirada do “kit” será necessário apresentar:

- Documento de identificação oficial com foto, podendo ser em formato digital;
- Comprovante de inscrição, podendo ser em formato digital; e
- Declaração de autorização do Responsável (caso o participante seja menor de idade).

Obs.: O atleta receberá um número de peito que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta durante toda a corrida.

## 6 – DO EVENTO

6.1 - A Corrida da Infantaria será realizada:

Data: 26 de maio de 2024 (domingo);

Local da Largada e Chegada: Clube de Subtenentes e Sargentos de Marabá na Vila Militar Presidente Castello Branco, Marabá-PA;

Horário da Concentração dos Atletas: a partir das 05:30h em frente ao Clube de Subtenentes e Sargentos de Marabá na Vila Militar Presidente Castello Branco, R. Tuiuti, 95 - Nova Marabá, Marabá - PA, 68508-260

Horário da Largada: 06:30h;

Distância do Percurso: 5 e 10 km.

6.2 As distâncias deverão ser cumpridas por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

6.3 Será desclassificado o atleta que:

- a) Não cumprir rigorosamente o percurso;
- b) Não passar pelo pórtico de Largada/ chegada;
- c) Dificultar a ação de outros concorrentes;
- d) Chegar sem o número de identificação;
- e) Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- f) Utilizar carona de autos, bicicletas e similares;
- g) Trocar o número de identificação antes, durante ou depois da corrida;
- h) Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial;
- i) Desrespeitar qualquer norma deste regulamento;
- j) É proibido em qualquer hipótese, ajuda de terceiros para finalizar a prova.

6.4 A competição será finalizada após 2h00min (duas horas) da largada da competição.

## 7 – PREMIAÇÃO

7.1 Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

a) MEDALHAS

Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente os percursos de 5 e 10 km para os que concluírem a prova em, no máximo, 2h00 (duas horas) após a largada competição e constarem da lista de inscrição oficial.

b) TROFÉUS

-Para os primeiros **colocados gerais na categoria civil e militar** (1º, 2º e 3º), da prova de 5 e 10 km (masculino e feminino);

- O atleta sendo premiado na classificação geral de 5 Km e de 10 km (masc e fem), NÃO será premiado dentro de sua categoria de faixa etária.

7.2 - Os militares concorrerão dentro de **categoria geral militar**, podendo receber a premiação de pódio por essa categoria ou concorrer na sua faixa etária na categoria geral (recebendo somente a medalha de ouro, prata ou bronze). Isso se aplica para o segmento masculino e feminino nas provas de 5 km e de 10 km;

7.3 – As PcD receberão apenas o kit de participação.

## 8 – PREMIAÇÃO ESPECIAL

8.1 Haverá premiação especial (medalha de ouro, prata ou bronze) somente para os três primeiros colocados de cada **faixa etária**, no masculino e feminino nas provas de 5 e 10 km.

8.2 A premiação será de acordo com as classificações específicas.

## 9 – APURAÇÃO

9.1 A Corrida da Infantaria será realizada com APURAÇÃO ELETRÔNICA, através de chip que estará na numeração do peito de cada atleta.

Obs. Este tempo é computado (inicia) a partir do momento que o atleta cruza a linha inicial da Corrida e se finaliza quando ele cruzar a linha de chegada. Sendo considerado o tempo líquido (tempo percorrido da largada à chegada).

## 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A comissão organizadora da Corrida da Infantaria, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

10.2. A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição;

10.3. Recomenda-se que os participantes cheguem ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência;

10.4 Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito;

10.5 A Comissão Organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros;

10.6 Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública ou HGUMBA;

10.7 **A comissão de organização ou arbitragem não se responsabiliza por danos ao material, pessoal ou por qualquer infortúnio, à saúde do atleta, que por caso venha acontecer antes, durante ou após a corrida. (parágrafo 4, sub item 4.7, alínea b);**

10.8 A organização NÃO disponibilizará Guarda-Volumes.

10.9 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO;

10.10 **É de total responsabilidade do atleta conhecer o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem;**

10.11 A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/ disponibilidades técnicas-estruturais sem prévio aviso;

10.12 Montagem de tendas de assessorias/ treinadores;

a. A ORGANIZAÇÃO indicará locais para montagem de tendas de assessorias/ treinadores de acordo com a autorização e disponibilidade de espaços na área do evento.

b. A montagem das tendas deverá ser realizada no dia 25 de maio de 2024, no horário de 9h às 17h.

c. Em caso de necessidade técnica, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas.

d. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas,

eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

10.13 É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento;

10.14 Em caso de desistência de participação na prova, o atleta não será reembolsado;

10.15 Os “kits” poderão ser retirados por terceiros, desde que sejam apresentados os documentos de identificação do atleta no celular. No entanto, a declaração de autorização (para os menores de idade) deverá ser entregue em via física e devidamente assinada;

10.16 Atletas que perderem a largada oficial, somente poderão iniciar sua prova até 10 min após a largada oficial, ficando restrito a receber apenas a medalha de participação, não concorrendo ao pódio.

10.17 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.